



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.042, DE 06 DE SETEMBRO DE 1988.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.169 DE 06 DE SETEMBRO DE 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE Cz\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS), DESTINADO A SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A UTRAVARP - UNIDADE DE TRATAMENTO DO ALCOOLISMO DO VALE DO RIO PARDO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1001.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1001.15810000.000 - ASSISTÊNCIA

1001.15810310.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

1001.15810312.130 - AUXÍLIO PARA A UNIDADE DE TRATAMENTO DO ALCOOLISMO DO VALE DO RIO PARDO (UTRAVARP)

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cz\$1.000.000,00

SOMA.....Cz\$1.000.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRESENTE EXERCÍCIO.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

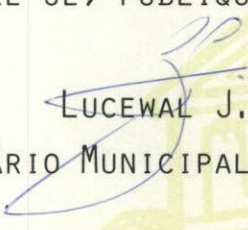
-02-

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 1988.


ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE


LUCEVAL J. SCHIEDECK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

